



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 076/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **RITA DE CASSIA SANTOS**, portadora do RG nº **41.XXX.XXX-4** e do CPF nº **298.XXX.XXX-50**, do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.